

Alegada não adoção, pela Comissão Europeia, de uma decisão no sentido de dar início a um processo de suspensão temporária do sistema de preferências pautais generalizadas da UE contra o Bangladesh

Caso aberto

Caso 1369/2019/JN - Aberto em 22/07/2019 - Decisão de 24/03/2020 - Instituição em causa Comissão Europeia (Não se verificou má administração) |